



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Exma. Sra.

**Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças
e Modernização Administrativa**
Deputada Teresa Leal Coelho

Lisboa, 25 de janeiro de 2017

Assunto: Requerimento para audição do Governador do Banco de Portugal, Carlos Costa, e da ex-Ministra de Estado e das Finanças Maria Luís Albuquerque

Em mais do que uma ocasião, no âmbito do processo da aplicação da medida de resolução ao BES, que iniciou a liquidação desse banco e criou o Novo Banco, os principais responsáveis públicos pelo sector financeiro em Portugal afirmaram que tal medida constituía um mecanismo de intervenção no BES sem qualquer custo para os portugueses. Quer o Governador do Banco de Portugal, quer a ex-Ministra de Estado e das Finanças, intervieram publicamente e em sede de comissões parlamentares no sentido de assegurar a salvaguarda integral dos recursos públicos.

Tendo em conta a situação actual do Novo Banco e os seus desfechos possíveis, tudo aponta para duas conclusões, alternativas entre si: ou o Governo PSD/CDS e o Banco de Portugal assumiram pressupostos que entretanto se alteraram, ou enganaram flagrantemente os portugueses assegurando o que não podiam em momento algum assegurar.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português defende que o Novo Banco deve integrar plenamente o sistema público bancário e que deve constituir-se como instituição bancária de referência no financiamento às actividades produtivas e às Pequenas e Médias Empresas. Como tal, nenhum processo de privatização, independentemente do comprador e do valor proposto, corresponderá ao interesse nacional. Particularmente num contexto em que, tal como o PCP tem vindo a afirmar, só a banca pública é nacional e a venda do Novo Banco significa a criação de uma situação em que mais de 60% do capital bancário que actua em Portugal fica nas mãos de interesses privados estrangeiros, completamente alheios ao interesse nacional.

Contudo, independentemente do desfecho do processo Novo Banco é agora muito clara a forma como o anterior Governo, PSD e CDS, intervieram no sector financeiro para salvar os bens da família e do Grupo Espírito Santo e para fazer transferir para o Estado os custos das aventuras dos banqueiros que geriam o BES. Os resultados concretos da aplicação da medida de resolução aplicada ao BES são:

- i) a criação de um problema significativo junto de clientes do Banco que se tornaram lesados, não apenas pela gestão privada, mas pela forma como BdP e Governo lidaram com a resolução;
- ii) a transferência das dívidas privadas contraídas pelo GES e outros grupos económicos, bem como de grandes accionistas, junto do BES para a responsabilidade do Estado, retirando aos portugueses recursos sem bulir com a riqueza e os bens dos que se financiaram no BES;
- iii) a criação de uma instituição bancária de transição (*bridge bank*) que age fortemente condicionada no mercado – por força da aceitação do conjunto de imposições que decorrem da intervenção da Comissão Europeia e da DG-Comp - e que definha e se degrada na medida em que passa o tempo e não se define o quadro de actuação da instituição no sistema financeiro;
- iv) o empréstimo praticamente irrecuperável de 3,9 mil milhões de euros para o capital próprio da instituição, através do Fundo de Resolução, instituição pública.

A realidade demonstra que, mais do que apurar responsabilidades políticas – o que é igualmente importante – é determinante compreender e clarificar o quadro em que a medida de resolução foi aplicada e em que condições foi assegurado publicamente o retorno do esforço público. Essa clarificação pode permitir a minimização dos danos e prejuízos criados pela acção do Banco de Portugal e do Governo PSD/CDS. A comissão de inquérito parlamentar ao BES/GES constituída por proposta do Grupo Parlamentar do PCP teve as condições para apurar o contexto e as condições existentes à altura. Contudo, foi opção dos restantes Grupos Parlamentares – porque relembramos o facto de o PCP ter votado contra o relatório - viabilizar as conclusões constantes do Relatório que isentam de responsabilidade o anterior Governo e dão por boas as garantias de Banco de Portugal e Ministra de Estado e das Finanças sobre a recuperação integral do esforço público.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português reque a audição, em sede da Comissão Parlamentar a que V. Exa preside, do Governador do Banco de Portugal, Carlos Costa, e da ex-Ministra de Estado e das Finanças Maria Luí Albuquerque.

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago